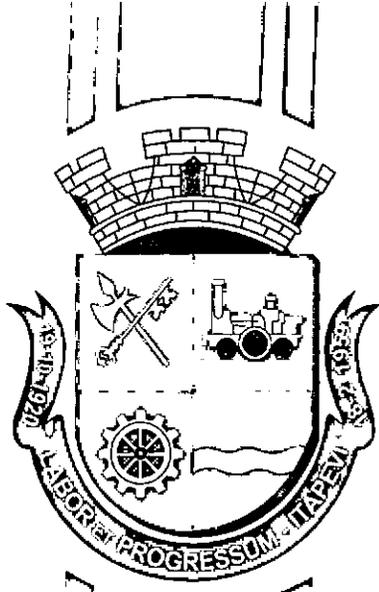


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 006/2011

Projeto de Resolução nº 001/2011



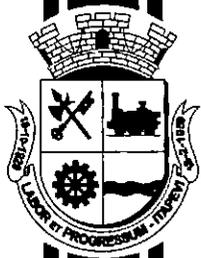
**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos relevantes para a produção de um estudo com vistas à instalação de uma escola Técnica Estadual no município de Itapevi.

**Autor:** Igor Soares Ebert

**Partido:** PP

*Handwritten signature and date: Igor Soares Ebert 11/11*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 02

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2011 – DO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a produção de um estudo com vistas à instalação de uma Escola Técnica Estadual no município de Itapevi”.

**AUTOR: IGOR SOARES  
PARTIDO PROGRESSISTA**



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe conferem, aprova o seguinte Projeto de Resolução.

**Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de produzir um estudo com vistas à instalação de uma Escola Técnica Estadual.**

**Parágrafo único: A Comissão será composta por 5 (cinco) membros.**

**Art 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de janeiro de 2011.

**IGOR SOARES**  
vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 03

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2011

Senhor Presidente:

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

Conclamo Esta egrégia Casa de Leis a aprovar este Projeto de Resolução com o fim de se elaborar um estudo a ser encaminhado ao Governo Municipal, para que nossa cidade possa receber uma Escola Técnica Estadual, naquilo que estabelece o Centro Paula Souza e o Governo do Estado de São Paulo.

Senhora e Senhores vereadores não é possível admitir que interesses políticos e partidários se coloquem acima do anseio popular condenando nossa cidade ao atraso e aprofundando, ainda mais, as diferenças sociais. Cabe a esta Casa assumir a sua responsabilidade histórica perante nosso povo e liderar o processo de instalação de uma Escola Técnica, tendo em vista a morosidade e o insucesso das negociações travadas entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e o Governo do Estado de São Paulo.

A nossa juventude, nossos trabalhadores e todas as mães de Itapevi que almejam o melhor para seus filhos querem maior acesso à educação técnica e melhores condições de empregabilidade e renda, que venham garantir no futuro melhores condições de vida para os filhos de Itapevi. Com esse espírito, rogo aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de janeiro de 2011.

  
IGOR SOARES  
Vereador

III- da Comissão da Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos, manifestar-se sobre as proposições e assuntos cuja análise do mérito não seja da competência das demais Comissões, em especial, os relacionados à saúde, higiene, educação, cultura, obras, administração pública, promoção social, ciência, tecnologia, transporte, comunicações, esporte, turismo, agricultura, pecuária, segurança e meio ambiente.

IV- da Comissão de Fiscalização e Controle fiscalizar os atos da administração direta e indireta do Município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência e eficácia dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais, assim como opinar sobre proposições relativas à tomada de contas do Prefeito e comunicação do Tribunal de Contas sobre ilegalidade de despesa decorrente de contrato.

Artigo 67 - As Comissões Permanentes contarão com assistência técnica a ser prestada por servidores do quadro da Câmara Municipal ou colocados à sua disposição pelo Poder Executivo.

#### SEÇÃO IX DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Artigo 68 - As Comissões Temporárias poderão ser:

I- de Assuntos Relevantes;

II- de Representação;

III- Processantes; e

IV- Parlamentar de Inquérito.

#### SUBSEÇÃO I DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS RELEVANTES

Artigo 69 - As Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de temas municipais e à manifestação da Câmara Municipal sobre assuntos de reconhecida relevância.

Artigo 70 - A constituição de Comissões de Assuntos Relevantes depende da aprovação de projeto de resolução, que deverá indicar:

I- a finalidade da Comissão, devidamente fundamentada;

II- o número de membros, não superior a cinco; e

III- o prazo de funcionamento.

§1º - O projeto de que trata este artigo não depende de parecer e será incluído na Ordem do Dia da mesma sessão de sua apresentação.

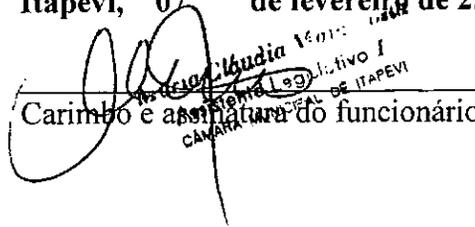
§2º- Aprovado o projeto e assinada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal efetivará a nomeação dos respectivos membros, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2011**, foi autuado e registrado como processo numero

Itapevi, 07 de fevereiro de 2.011.

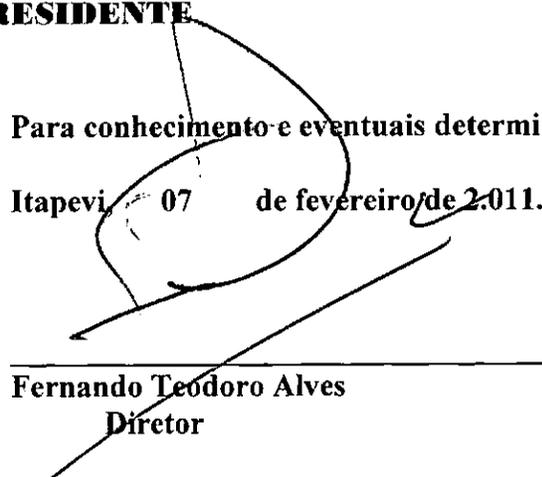
Carimbo e assinatura do funcionário



**AO GABINETE DO PRESIDENTE**

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 07 de fevereiro de 2.011.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Teodoro Alves  
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia **08/02/2011**, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, data supra

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, data retro. \_\_\_\_\_

**A Sra. Maria Claudia Maia Costa**

**Para as providencias cabíveis.  
Itapevi, 07/02/2011.**

**Fernando Teodoro Alves  
Diretor**

**CERTIDAO.**

Certifico que em cumprimento a determinação superior, inclui o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** no "EXPEDIENTE" da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia **08 de fevereiro de 2.011.**

  
**Maria Claudia Maia Costa**  
Escriturário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 08 de junho de 2011.

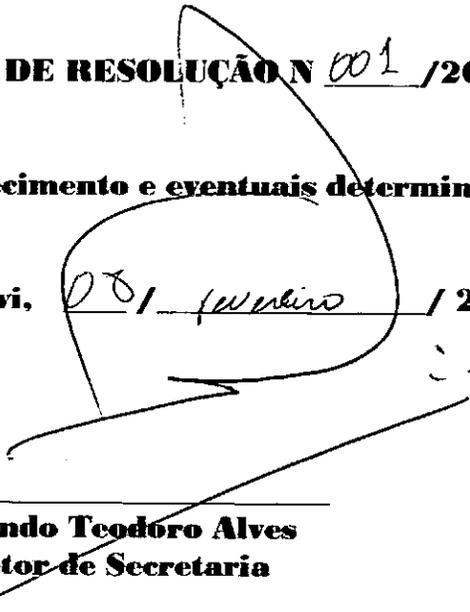
  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**AO GABINETE DA PRESIDENTE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N** 001 /2011.

**Para conhecimento e eventuais determinações.**

Itapevi, 08 / junho / 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Teodoro Alves**  
Diretor de Secretaria

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Itapevi, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

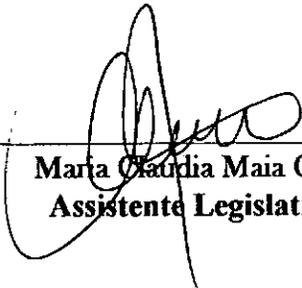
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Presidente

*SEM  
EFEITO*

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 08 de fevereiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos a Resolução nº 001/11, de 08, de fevereiro, de 2011, referente ao Projeto de Resolução supra.

Itapevi, 08 de fevereiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 10

Data: 08/02/2011

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2011  
MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

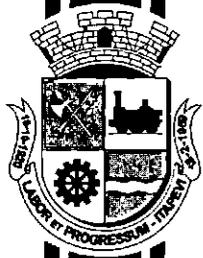
### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

13      0      0      —

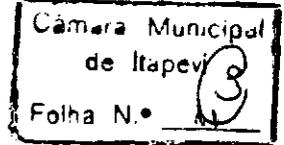
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**RESOLUÇÃO nº 001/2011**



## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a produção de um estudo com vistas à instalação de uma Escola Técnica Estadual no município de Itapevi.”**

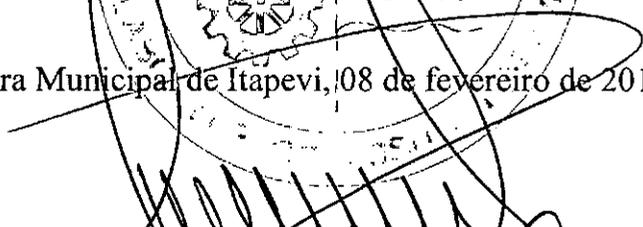
**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de produzir um estudo com vistas à instalação de uma Escola Técnica Estadual.

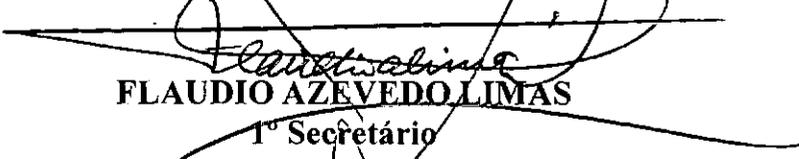
**Parágrafo único.** A comissão será composta por 5 (cinco) membros.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 de fevereiro de 2011.

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Presidente

  
**FLÁUDIO AZEVEDO LIMA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 08 dias do mês de fevereiro de 2011.

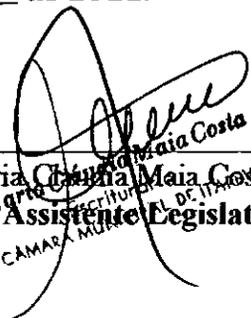
  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo

**JUNTADA**

Junto aos autos:

- 1- Ata da Quarta Sessão Ordinária, de 22 de fevereiro de 2011, onde foram indicados os membros da Comissão de Assuntos Relevantes;
- 2- Ofício 021/11, do Vereador Igor Soares Ebert;
- 3- Cópia da Convocação para reunião da Comissão;
- 4- Ata da Reunião do dia 28 de abril de 2011.

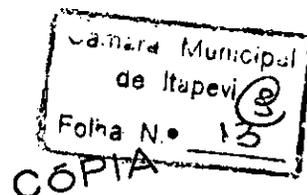
Itapevi, 28 de abril de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cláudia Maia Costa  
Marta Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.** Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às nove horas, na Sala das Sessões do Órgão Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luciano de Oliveira Farias, e secretariada pelo Vereador Flaudio Azevedo Lima, 1º secretário, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Itapevi do Estado de São Paulo. O Senhor Presidente, Luciano de Oliveira Farias, solicitou ao Senhor Secretário, Flaudio Azevedo Lima, que fizesse a chamada dos Nobres Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adilson Peres, Cláudio Dutra Barros, Eduardo Sanches Casagrande, Fláudio Azevedo Lima, Igor Soares Ebert, Julio César Portela, Luciano de Oliveira Farias, Marcos Ferreira Godoy, Paulo Rogério de Almeida, Roberval Luis Mendes da Silva, Silas Pinheiro da Silva e Sônia Regina de Oliveira Salvarani. Ausente o Vereador Akdenis Mohamad Kourani. Com a presença dos Vereadores, em número regimental o Senhor Presidente declarou instalada a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário que efetuasse a leitura de um trecho bíblico ou que o mesmo indicasse um Vereador para tanto. Foi indicada a Vereadora Sônia Regina de Oliveira Salvarani, que efetuou a leitura de um trecho Bíblico. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura do requerimento constante da pauta de 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma aos Municípes: Sra. Maria Tereza Real Nunes, Sr. José Carlos da Silva e Sr. José Eliomar Roseno. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura da Ata que se encontrava em pauta: **Ata da 3ª Sessão Ordinária de 15/02/11 – Aprovada.** O senhor presidente solicitou ao Senhor secretário que efetuasse a leitura dos projetos que se encontravam em pauta para serem lidos encaminhados às comissões e que desde já se encontram à disposição dos senhores vereadores para receberem emendas. **Projeto de Lei nº 008/11 – do Executivo:** “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo para a Secretaria de Higiene e Saúde e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 009 – do Legislativo:** “Obriga as instituições financeiras do município de Itapevi a dar atendimento ao público no período mínimo das 10h00 às 16h00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei 010/11 – do Legislativo:** “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Taxista”. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura das correspondências constante da pauta. **Ofícios do Executivo:** OF. S.G nº 019/11 – Responde Req. nº 311/10; OF. S.G nº 020/11 – Responde Req. nº 325/10; OF. S.G nº 021/11 – Responde Req. nº 324/10; OF. S.G nº 022/11 – Autuação das Indicações nºs 001 a 028/11. **Ofícios Diversos:** Ministério da Saúde – liberação de recursos financeiros; Ministério da Educação – liberação de recursos financeiros. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura dos requerimentos constante da pauta. **Req. 028** autor Paulo Rogério de Almeida: Solicita providência do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de incluir no Projeto de pavimentação a Rua Emilio de Camargo Ferreira- Parque Miraflores. **Aprovado.** **Req. 029** autor Paulo Rogério de Almeida: Solicita providência do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de incluir no Projeto de pavimentação as Ruas: das Orquídeas, das Rosas, dos Cravos, dos Jasmins, das Tulipas, das Hortênsias, das Margaridas,(conhecida como Via Solar)- Jd. Santa Rosa – Amador Bueno. **Aprovado.** **Req. 030** autora Sônia Salvarani: Reiterando Requerimento nº 047/2007 e 170/2009-solicita informações se já há uma previsão para fornecimento de alimentação leve aos pacientes internados por mais de 12 horas nos Pronto Socorros SAMI, CARDOSO E AMADOR BUENO. **Aprovado.** **Req. 031** autores Sônia Salvarani Paulo Rogério, Roberval Luiz, Julio Portela, Eduardo Casagrande, Silas Pinheiro, Adilson Peres,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha No. 15

Itapevi, 13 de abril de 2011.

À  
Câmara Municipal de Itapevi  
Secretaria Executiva  
Sr. Diretor Dr. Fernando Teodoro Alves

OFÍCIO 21/2011

O Vereador Igor Soares, na condição de Presidente da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída para tratar dos assuntos referentes à instalação da Escola Técnica em Itapevi, vem, respeitosamente convocar os digníssimos pares, membros dessa Comissão, para reunião a ser realizada no dia 28/04 às 15h00.

Sem mais, despeço-me expressando amizade e consideração.

Igor Soares  
Vereador

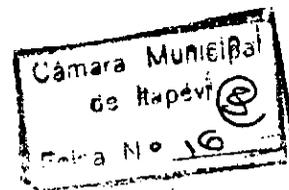




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Itapevi, 18 de abril de 2011



CÓPIA

Exmo. Sr.  
**SILAS PINHEIRO DA SILVA**  
DD. Vereador do Município  
**ITAPEVI - SP**



Em atenção ao ofício do sr. Igor Soares Ebert, Presidente da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a instalação da Escola Técnica - ETEC, em Itapevi, convocamos V. Exa., cujo comparecimento é imprescindível, que foi designada a reunião dos membros da referida comissão, a ser realizada no dia 28 de abril do corrente, as 15:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Fernando Teodoro Alves  
Diretor

Silas Pinheiro da Silva  
26-04



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

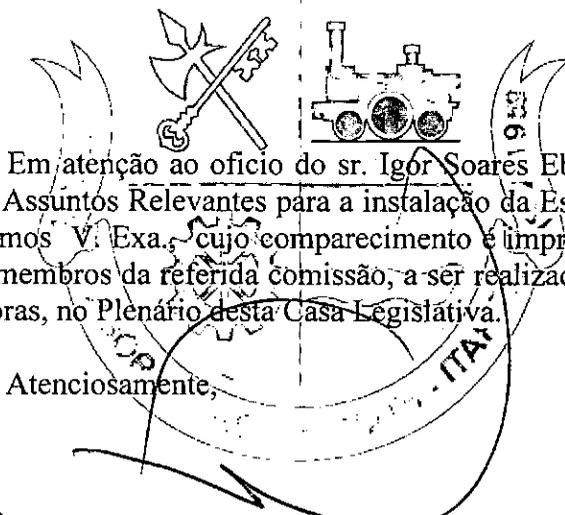
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 17

Itapevi, 18 de abril de 2.011

CÓPIA

Exmo. Sr.  
**MARCOS FERREIRA GODOY**  
DD. Vereador do Município  
**ITAPEVI - SP**



Em atenção ao ofício do sr. Igor Soares Ebert, Presidente da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a instalação da Escola Técnica - ETEC, em Itapevi, convocamos V. Exa., cujo comparecimento é imprescindível, que foi designada a reunião dos membros da referida comissão, a ser realizada no dia 28 de abril do corrente, as 15:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Fernando Teodoro Alves  
Diretor

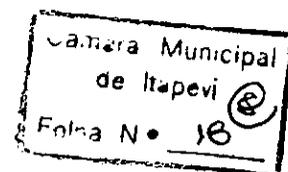
recebido em 26/04/11



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

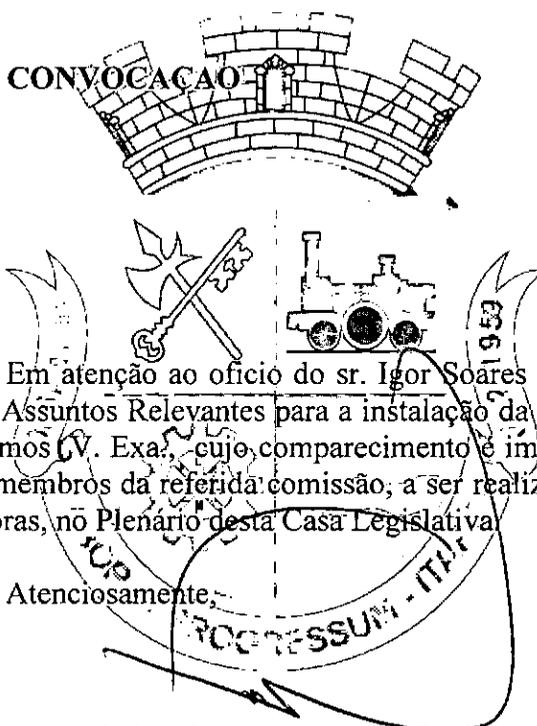
- Estado de São Paulo -

Itapevi, 18 de abril de 2.011



CÓPIA

Exmo. Sr.  
**ADILSON PERES**  
DD. Vereador do Município  
**ITAPEVI - SP**

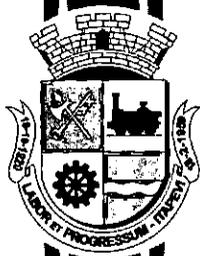


Em atenção ao ofício do sr. Igor Soares Ebert, Presidente da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a instalação da Escola Técnica - ETEC , em Itapevi, convocamos V. Exa., cujo comparecimento é imprescindível, que foi designada a reunião dos membros da referida comissão, a ser realizada no dia 28 de abril do corrente, as 15:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Fernando Teodoro Alves  
Diretor

*Adilson Peres*  
26/04/2011



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

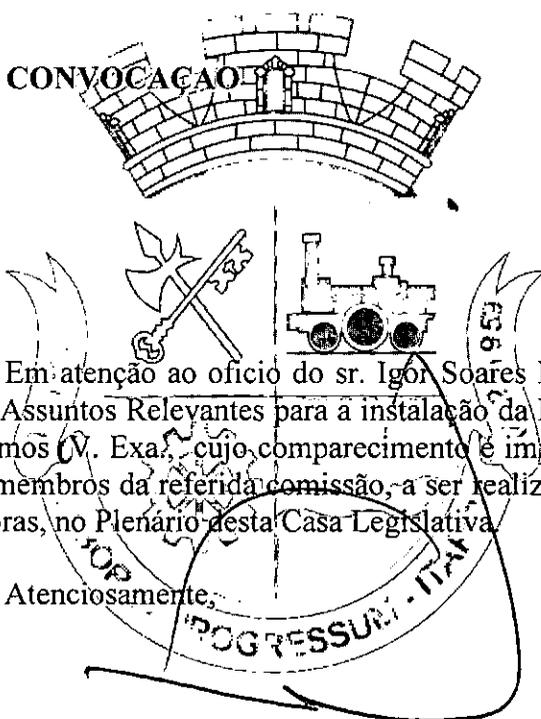
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 19

Itapevi, 18 de abril de 2.011

CÓPIA

Exmo. Sr.  
**PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA**  
DD. Vereador do Município  
**ITAPEVI - SP**

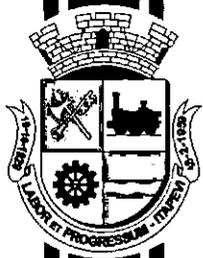


Em atenção ao ofício do sr. Igo Soares Ebert, Presidente da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a instalação da Escola Técnica - ETEC , em Itapevi, convocamos V. Exa. cujo comparecimento é imprescindível, que foi designada a reunião dos membros da referida comissão, a ser realizada no dia 28 de abril do corrente, as 15:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Fernando Teodoro Alves  
Diretor

W  
26/04/2011



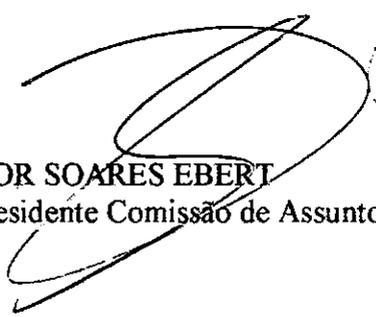
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

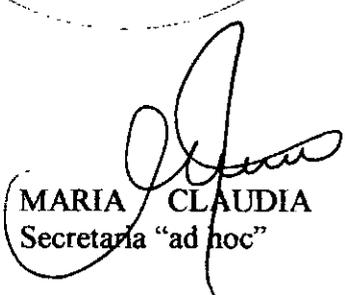
Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º

## ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES CRIADA PELA RESOLUÇÃO NUMERO 001/2011

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011), às 15h05min., no Plenário da Câmara, em cumprimento a convocação formulada pelo Presidente, Igor Soares Ebert declarou instalada a sessão para tratar de assuntos relacionados com a criação da ETEC em Itapevi-SP. Inicialmente convidou a mim, Maria Claudia Maia Costa, para secretária-la e, por não haver numero legal, inicialmente determinou a suspensão dos trabalhos por 15 (quinze) minutos, decorridos os quais sem que se houvesse completado o numero regulamentar declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Maria Claudia Maia Costa, Secretária "Ad hoc", lavei e assino com os demais presentes.

  
IGOR SOARES EBERT

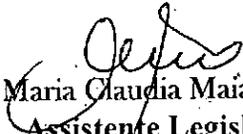
Presidente Comissão de Assuntos Relevantes

  
MARIA CLAUDIA MAIA COSTA  
Secretaria "ad hoc"

**JUNTADA**

Junto aos autos:  
Ofício nº 044/11 Solicitando prorrogação do prazo  
da Comissão de Assuntos Relevantes.

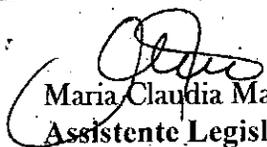
Itapevi, 20 de maio de 2011.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**CERTIDÃO**

Certifico que o pedido de prorrogação foi Deferido  
pela presidência desta Casa, conforme despacho no  
verso do ofício supra mencionado.

Itapevi, 20 de maio de 2011

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 22 - 02

Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Farias  
DD. Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO 44/2011

Antes gostaria de aproveitar o ensejo para expressar a minha admiração pelo trabalho que Vossa Excelência vem desempenhando na Presidência desta egrégia Casa Leis, certo de que a Câmara Municipal de Itapevi sairá fortalecida depois de sua passagem à frente dos trabalhos. Sr. Presidente, venho respeitosamente, na condição de presidente da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes criada para cuidar dos trâmites necessários para a instalação de uma EPEC em Itapevi, solicitar a prorrogação por 90 (noventa) dias a vigência dessa Comissão, posto que dada a complexidade da matéria e a intermediação do diálogo entre governo municipal e estadual, há por necessidade sua prorrogação.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, despeço-me cordialmente.

Termos em que P. Deferimento

Itapevi, 18 de maio de 2011.

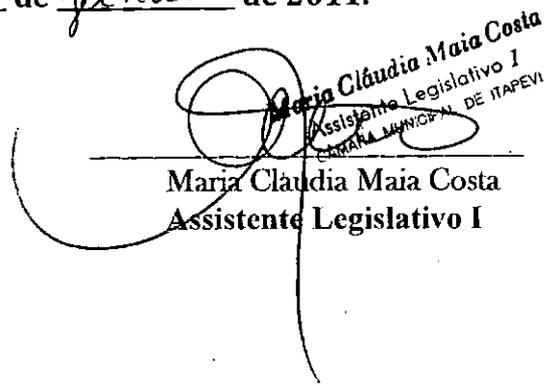
  
IGOR SOARES  
Vereador

**JUNTADA**

Junto aos autos:

- 1- Atas da Reunião da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com vistas a instalação de uma Escola Técnica Estadual

Itapevi, 06 de junho de 2011.

  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 24.º

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES.** Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze, às quinze horas e vinte minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a Presidência do Vereador Igor Soares Ebert, realizou-se reunião da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes cujo assunto foi a vinda de Escola Técnica Estadual para o município. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Verificou-se a presença da Senhora Prefeita, Dra. Maria Ruth Banholzer, do Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura, Prof. Edgard José Fiusa, e dos seguintes Vereadores: Adilson Peres, Cláudio Dutra Barros, Eduardo Sanches Casagrande, Fláudio Azevedo Limas, Igor Soares Ebert, Julio César Portela, Luciano de Oliveira Farias, Marcos Ferreira Godoy, Paulo Rogério de Almeida, Roberval Luiz Mendes da Silva, Silas Pinheiro da Silva. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos questionando a Senhora Prefeita se haveria interesse na vinda de uma Escola Técnica para o município e se há uma área disponível. A Senhora Prefeita disse que desde seu primeiro mandato houveram contatos com o governo do Estado, bem como o envio de proposta sendo ela utilização das escolas CEI ou Dimarães, por estarem subutilizadas. Mencionou ainda um acordo com o Deputado João Caraméz, o qual segundo a mesma se baseava na devolução de imóvel à Prefeitura, atualmente na posse da associação da esposa do Deputado, cuja doação teria sido irregular, fato que originou o ajuizamento de uma ação. Com a devolução a ação seria retirada e a associação receberia a concessão de uso de outro terreno. Segundo a Prefeita este acordo não foi cumprido. O Senhor Presidente questionou se os contatos foram oficiais. O Senhor Secretário de Educação e Cultura manifestou-se afirmando que o Estado não cumpriu seu compromisso, nem mesmo com o início dos estudos iniciais. A Senhora Prefeita mencionou que após contato com o Deputado João Caraméz foi orientada a contatar a dirigente de ensino. Mencionou ainda o não cumprimento do acordo firmado com o Deputado. O Vereador Marcos Ferreira Godoy questionou se haveria construção da escola se fosse disponibilizado o terreno. A Senhora Prefeita respondeu afirmativamente, afirmou ainda que foram feitos contatos com o Deputado Marcos Neves, bem como que há disponibilidade de área no bairro Santa Rita. O Vereador Luciano de Oliveira Farias afirmou que a escola tem que estar localizada em um local com acessibilidade. O Vereador Julio César Portela questionou se o Estado tem feito as mesmas exigências para construção de escolas em outros municípios. O Senhor Presidente respondeu que as exigências estão sendo feitas caso a caso. Prosseguiu afirmando que através da presente comissão tem por objetivo ter uma posição do Poder Executivo Municipal sobre o interesse em ter a escola técnica, para que com essas informações possa realizar contatos com o Estado. A Senhora Prefeita afirmou que no município já há escola técnica federal e que há intenção de expansão. O Senhor Presidente afirmou que sabe de sua preocupação e importância, informou ainda que conforme pesquisa, de cada dez alunos de cursos à distância, só dois consegue colocação, diferentemente dos cursos presenciais. A Senhora Prefeita mencionou que na Europa há outra cultura, no Brasil o ensino à distância foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 25.a

muito mal implantado no início. Convidou a todos para conhecer as instalações municipais. Mencionou ainda que o Instituto Paula Souza já tem estrutura, que há muito interesse, infelizmente por questões políticas não aconteceu. O Senhor Presidente questionou se haveria possibilidade da Senhora Prefeita apontar em quinze dias as áreas disponíveis. A Senhora Prefeita mencionou a possibilidade da utilização da área do CEI. O Vereador Marcos Ferreira Godoy sugeriu a utilização de uma área mais distante, por não termos nada no momento. A Senhora Prefeita afirmou que tem interesse, e que a escola no município e que já estaria aqui se não fossem questões políticas. Reiterou pela utilização do CEI. O Vereador Marcos Ferreira Godoy sugeriu que dentro da relação das áreas a serem indicadas, que seja renovada a intenção de utilizar o CEI. O Senhor Secretário de Educação e Cultura comentou sobre a utilização do CEI. O Senhor Presidente mencionou que irá agendar reunião e que precisa estar munido de informações. Sugeriu a celebração de um protocolo de intenções do Município com o Estado. A Senhora Prefeita mencionou que há um terreno no Vitópolis que será destinado à construção de uma escola estadual. O Senhor Presidente mencionou que as Secretarias Estaduais têm dotações diferentes. Mencionou ainda que tudo será oficializado. Questionou a Senhora Prefeita se haveria a possibilidade de alugar um prédio para atender à escola técnica. A Senhora Prefeita respondeu que não há prédio com estrutura suficiente. O Vereador Marcos Ferreira Godoy questionou se a Senhora Prefeita tem conhecimento de alguma área para possível desapropriação. A Senhora Prefeita respondeu que no momento não tem essa informação. O Vereador Cláudio Dutra Barros sugeriu uma área próxima à escola Mecca. O Vereador Fláudio Azevedo Limas comentou sobre o ensino à distância. Comentou sobre as greves nas ETEC's. Mencionou que a questão em discussão é obrigação do Estado. Mencionou que a qualidade é uma questão de gestão. O Senhor Presidente mencionou que a Prefeitura já vem assumindo responsabilidades do Estado. O Vereador Paulo Rogério de Almeida mencionou que em 2005 o município teve que devolver dinheiro pois o projeto do Estado não foi executado. O Vereador Fláudio Azevedo Limas mencionou que a comissão deve apurar a responsabilidade. O Vereador Julio César Portela mencionou que há um tratamento desigual com outros municípios. O Senhor Presidente mencionou que a luta principal é trazer a escola técnica. O Vereador Julio César Portela mencionou que a população deve saber que a responsabilidade é do Estado. A Senhora Prefeita mencionou que o município necessita da formação de técnicos; que sempre manteve contato com o Estado; que tem vontade e disposição política; que o município vai dar o que pode dar; que primeiramente há uma meta, de colocar as escolas municipais em ordem e que isso não tira a vontade e intenção de ter uma escola técnica no município. O Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva mencionou a escola técnica de Jandira. A Senhora Prefeita mencionou que os Vereadores devem defender os interesses do município; que mantém contato com o Deputado Marcos Neves; que o município aceita a ajuda do Estado. O Senhor Presidente afirmou que encaminhará ofício à Secretaria da Educação sobre o interesse em assinar acordo com o Governador; que temos que superar a questão partidária. A Senhora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 26.º

Prefeita afirmou que temos que ser objetivos; que haverá disposição da administração municipal e que se houver vontade política do Governador haverá escola técnica. O Vereador Silas Pinheiro da Silva mencionou que estava presente na reunião realizada em 2002 e que o projeto não saiu da maquete. O Senhor Presidente afirmou que a intenção é que a escola técnica realmente aconteça; que manterá contato com Deputados. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que será considerada aprovada, recebendo as assinaturas do Presidente e demais presentes que assim desejarem.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador IGOR SOARES EBERT

Presidente da comissão temporária de assuntos relevantes



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 27.00

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES.** Aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi, sob a Presidência do Vereador Igor Soares Ebert, realizou-se reunião da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes cujo assunto foi a vinda de Escola Técnica Estadual para o município. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Verificou-se a presença dos Deputados Estaduais João Caraméz e Marcos Neves, e dos seguintes Vereadores: Adilson Peres, Fláudio Azevedo Limas, Igor Soares Ebert, Luciano de Oliveira Farias, Marcos Ferreira Godoy e Silas Pinheiro da Silva. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos ressaltando que todos Deputados da região foram convidados. Mencionou ainda que o objetivo da reunião é a vinda da ETEC para o município e que já foi realizada reunião com a Senhora Prefeita, a qual se comprometeu a enviar à Câmara Municipal em quinze dias possíveis áreas de propriedade do Município nas quais poderia ser instalada a referida ETEC. Disse ainda que a questão é suprapartidária e manifestou o desejo em criar um protocolo de intenções junto ao Governo do Estado. Foi dada a palavra ao Vereador Luciano de Oliveira Farias, o qual ressaltou que para Itapevi já passou da hora de ter uma ETEC, por ser algo muito importante. Passou a palavra ao Vereador Marcos Ferreira Godoy, o qual ressaltou a importância da vinda da ETEC, bem como o trabalho desta Câmara Municipal aprovando leis que incentivam a vinda de empresas. Mencionou que é importante a união de forças. Disse ainda que acredita que o Município poderia até ajudar na construção, visto que haverá outra obra na qual serão gastos doze milhões de reais. Passou-se a palavra ao Deputado João Caraméz, o qual iniciou sua fala cumprimentando os presentes e salientando a importância da iniciativa. Lamentou a ausência de alguns Vereadores e parabenizou a Câmara pela criação da presente Comissão, sugerindo que este tipo de trabalho fosse continuado, com a criação de outras. Responsabilizou a atual Prefeita pela não vinda da ETEC para o Município, pela falta de parceria com o Estado, a qual não compareceu às reuniões realizadas no ano de 2007. Disse que quando a Prefeita foi ao Instituto Paula Souza o então Governador Serra disse que a escola seria feita se o terreno fosse disponibilizado. Disse que há jornais que não reportam a verdade. Prosseguiu afirmando que com o governo Lula as ações no bairro Areião foram paralisadas e que a Prefeitura entrou com ação contra a Caixa Econômica Federal. Afirmou que no dia anterior recebeu uma ligação do Governador Geraldo Alckmin, o qual solicitou que reiterasse o compromisso, pois é inadmissível que a trigésima nona cidade do Estado não tenha escola técnica, afirmando que a doação tem que ser registrada, com termo de doação ou cessão. Mencionou a falta do convite ao Deputado Rui Falcão, segundo mais votado na cidade. Finalizou se colocando à disposição e reiterando o compromisso do Governador, dizendo que se a ETEC não veio foi por falta de vontade política da Prefeita. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Marcos Neves. O Vereador Fláudio Azevedo Limas solicitou questão de ordem para justificar seu atraso, dizendo que foi informado que a presente reunião começaria às onze horas. O Senhor Presidente afirmou que os Vereadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 28.ª

membros foram oficiados para as dez horas. O Vereador Luciano de Oliveira Farias afirmou que houve um equívoco. O Deputado Marcos Neves iniciou seu discurso cumprimentando a todos e salientando que a luta pela ETEC é antiga, o Vereador Igor sempre lutou por isso. Mencionou que os alunos que fazem o curso nas ETECs tem altos índices de empregabilidade. Disse que fez indicação para instalação da ETEC em Itapevi e que a resposta foi que o Município não atendeu à parceria. Disse que há audiência agendada para o dia 29/06 com o Governo do Estado, cabendo ao Poder Executivo Municipal fazer a indicação de uma área regular. Finalizou dizendo que não há bandeira política e que está para ajudar a cidade, colocando-se à disposição. O Senhor Presidente agradeceu e reiterou seu compromisso, passando a palavra ao Vereador Fláudio Azevedo Limas. O Vereador Fláudio Azevedo Limas iniciou seu discurso cumprimentando a todos e afirmou que se a questão fosse fácil já teria sido resolvida. Disse que é importante conceituarmos a responsabilidade do Estado e que a Lei de Diretrizes e Bases deixa isso claro. Afirmou que preocupa-se com a politização da discussão e que 70% das áreas são irregulares. Reiterou que é obrigação do Estado construir ETECs e questionou o que aconteceria se não houvesse área disponível. Finalizou dizendo que o Poder Executivo Municipal deveria estar presente. O Senhor Presidente afirmou que a Prefeita já se manifestou e citou que uma possível área seria parte do terreno do grêmio Santa Rita. O Deputado João Caraméz manifestou-se dizendo saber das dificuldades e que é feito um cruzamento de informações entre o Governo Federal e o Governo Estadual para não haver duplicidade de escolas técnicas. Para a questão da eventual inexistência de área disponível a solução seria a desapropriação. Disse que o Estado tem que arcar com os custos de manutenção após a entrega da ETEC e que para a solução da questão basta ter vontade política. O Deputado Marcos Neves afirmou que sobre a questão do tamanho do terreno pode haver uma adequação e se coloca à disposição. O Vereador Luciano de Oliveira Farias agradeceu a presença dos Deputados e afirmou que Itapevi merece um centro tecnológico. O Vereador Fláudio Azevedo Limas disse que a informação e que tem é que o prédio do antigo teatro municipal estava condenado e ressaltou a importância da obra a ser construída. Finalizou dizendo que a Prefeita se colocou à disposição. O Vereador Silas Pinheiro da Silva iniciou seu discurso cumprimentando a todos e dizendo que fica indignado com as promessas realizadas no ano de 2002 e que não foram cumpridas. O Deputado João Caraméz disse que o Vereador Silas pegou o bonde andando e que vai esclarecer para que o mesmo não fique indignado. Afirmou que o que não foi cumprido ocorreu devido ao cancelamento de programas. O Vereador Silas afirmou que naquela oportunidade o Presidente da República era Fernando Henrique Cardoso, que o Governador era Mário Covas e que João Caraméz já era Deputado. O Deputado João Caraméz afirmou que para haver escolas são necessários programas, que não está politizando a questão, que sempre respeitou a Câmara Municipal e o que não quer é discurso eleitoreiro. O Vereador Adilson Peres iniciou seu discurso agradecendo a presença de todos e afirmou que assim como o Vereador Fláudio, também é professor e sabe das dificuldades. Mencionou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 29.00

necessidade de definir-se de quem é a culpa. Mencionou ainda a possível utilização dos espaços ociosos do CEI. Finalizou dizendo que fica feliz em participar da comissão e que a Prefeitura deveria estar presente nesta reunião. O Senhor Presidente afirmou que já houve reunião com a Prefeita sem a presença de ninguém do Governo Estadual. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que será considerada aprovada, recebendo as assinaturas do Presidente e demais presentes que assim desejarem.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

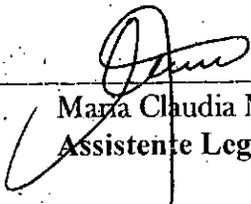
Vereador IGOR SOARES EBERT  
Presidente da comissão temporária de assuntos relevantes

**JUNTADA**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 90.ª

Junto aos autos a Lei nº 2.127, de 14, de  
fevereiro, de 2012.

Itapevi, 14 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

Câmara Municipal  
de Itapevi

Forma Nº 31.0

## LEI Nº 2.127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

(REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.121, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, E AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI A ALIENAR, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, AUTARQUIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 62.823.257/0001-09, O IMÓVEL QUE DESCREVE.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Nº 2.121, de 06 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - O imóvel identificado como área 1, quadra GL, na Gleba de Terras localizadas na Rodovia Engenheiro René Benedito Silva, Vila Santa Rita II - Itapevi - SP, por meio da Lei Municipal nº. 1.686, de 21 de julho de 2004, foi incorporado ao patrimônio público na categoria dos bens dominicais.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, autarquia do Governo do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.823.257/0001-09, para fins exclusivos de construção, implantação e funcionamento de uma Escola Técnica Estadual - ETEC neste Município, para melhor atender o interesse social do Cidadão e da Coletividade, uma área de terras equivalente a 16.071,46 m<sup>2</sup>, destacáveis da área total de 46.975,00 m<sup>2</sup>, da referida área, matriculada sob o nº. 55.924 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Cotia - SP, com inscrição municipal cadastral sob o nº. 23.132.11.84.0001.00.000-1, com as medidas e confrontações, conforme descritos a seguir:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

32.º

Estado de São Paulo

Imóvel: - Um terreno designado área "1-A", com 16:071,46 metros quadrados, situado no lugar denominado Parada do Quilômetro 40, da Estrada de Ferro Sorocabana, no Bairro de São João, no Município de Itapevi, nesta Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, que assim se descreve: Começa no ponto 14-Y, deste deflete à esquerda e segue 18,47 metros com azimute 294,80 grados centesimais, até o ponto 23, deste deflete à esquerda e segue 12,05 metros, com azimute 265,16 grados centesimais até o ponto 22, daí deflete à esquerda e segue 70,65 metros com azimute 235,15 grados centesimais até o ponto 12-W, daí deflete à esquerda e segue 24,55 metros e azimute 227,28 grados centesimais, até o ponto 11-V, deste deflete à esquerda e segue 28,42 metros e azimute 186,17 grados centesimais, até o ponto 10-U, deste deflete ligeiramente à esquerda e segue 34,99 metros com azimute 186,46 grados centesimais, até o ponto 10-T, deste deflete ligeiramente à esquerda e segue 51,09 e azimute de 185,49 grados centesimais, até o ponto 9S, daí deflete à esquerda e segue 13,10 metros com azimute 131,18 grados centesimais, até o ponto 9-R, deste deflete à esquerda e segue 77,71 metros e azimute 106,19 grados centesimais, até o ponto 12, sendo que do marco 14-Y ao marco 12, confronta com área do antigo proprietário de Ocidental Commodities Mercantil Ltda., deste deflete à esquerda e segue 209,00 metros, até o ponto 12-A, confrontando com área remanescente da Gleba "1" de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapevi, daí segue em linha reta na Distância de 10,00 metros até o ponto 14-Y, confrontando com Estrada de acesso a Rod. Eng.º Renê Benedito da Silva SP 274, início desta presente descrição.

**Art. 4º** - Fica instituído que, caso não seja construído, implantado e estiver em funcionamento a referida Escola Técnica Estadual - ETEC no imóvel doado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, por culpa exclusiva do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, a qual deverá ser provada em processo administrativo, ocorrerá a reversão da presente doação, sendo facultado ao referido Centro, para evitar a reversão do imóvel, indenizar a Prefeitura no valor atualizado do terreno objeto da doação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 33.ª

§ 1º - O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por 24 (vinte e quatro) meses, desde que requerido e justificado expressamente pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

§ 2º - No caso de reversão do imóvel doado, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS não fará jus a qualquer indenização.

Art. 5º - A doação não poderá ser transferida a outrem a qualquer título, tampouco o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS poderá dar qualquer outra finalidade ao imóvel, que não seja a construção, instalação e funcionamento de uma Escola Técnica Estadual - ETEC no referido imóvel doado.

**Parágrafo único** - Em caso de alteração de finalidade ou o não funcionamento ao público da Escola Técnica Estadual - ETEC no prazo estipulado, fica imediatamente cancelada a doação, sendo o imóvel revertido ao Município Doador, sem direito ao pagamento de qualquer indenização ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS ou a seu sucessor.

Art. 6º - As despesas com a elaboração da Escritura de Doação ficarão a cargo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

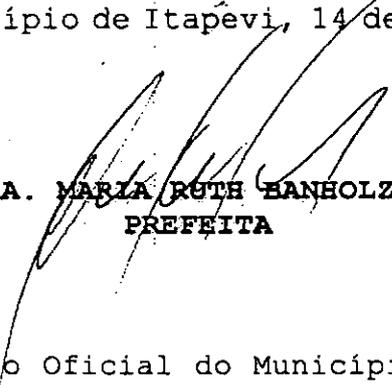
Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 2.121, de 06 de dezembro de 2011.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de fevereiro de 2012.

  
**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
**PREFEITA**

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por  
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na  
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de fevereiro de 2012.

  
**DR. JURANDIR SALVARANI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**